



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000  
FONE/FAX (43) 3675-1393  
Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

CNPJ: 00.999.114/0001-97  
E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

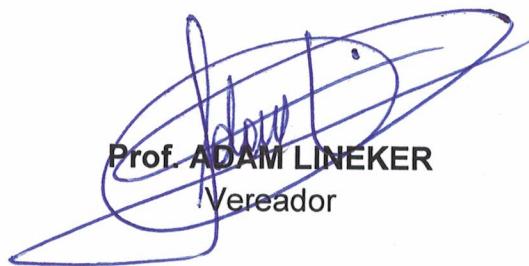
## REQUERIMENTO N° 047/2018

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUER** do chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, o que segue:

- Enviar o projeto da pavimentação da Rua Antônio Soares Pinto, entre as Ruas Massanobu Nakamura até a Rua Rolândia.

### JUSTIFICATIVA: V E R B A L

SALA DAS SESSÕES, em 24 de Setembro de 2018

  
Prof. ADAM LINEKER  
Vereador



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

*Adalgiza, Super K – Engenharia Civil e Incorporação Eireli.* A Administração informa ainda que não há data prevista para as inaugurações, em face de que as obras estão em fase de acabamento, mas a inauguração será realizada tão logo ocorra o término das mesmas.

## **Requerimento nº 047/2018 - Autoria – Vereador – Professor Adam Lineker.**

Enviar o projeto de pavimentação da Rua Antonio Soares Pinto, entre as Ruas Massanobu Nakamura até a Rua Rolândia.

*- Em atenção ao expediente vimos encaminhar a cópia em anexo.*

## **Requerimento nº 048/2018 - Autoria – Vereador – Professor Adam Lineker.**

Qual o veículo que está transportando pacientes para tratamento oncológico em Londrina? Qual planejamento está sendo feito pelo Prefeito Municipal e Secretaria de Saúde para adquirir um veículo novo obrigatoriamente específico para esses pacientes?

*- Com o fito de atender ao expediente o secretário municipal de saúde da Administração Pública informa que cada paciente que se submete a tratamento oncológico é transportado em veículo condizente com seu quadro clínico. Em se tratando de paciente acamado o mesmo é locomovido por ambulância, vez que é impossível a utilização de qualquer outro meio de transporte. Os demais pacientes submetidos a tratamento oncológico, são transportados no micro ônibus, em Van ou carro baixo, sempre respeitando as condições físicas de cada um. A título de conhecimento informa que a Administração Pública está em processo de aquisição de mais um ônibus adaptado destinado ao transporte de pacientes, a ser pago com recursos oriundos do Programa Transporte Sanitário. A Administração Pública preza pelo melhor atendimento possível aqueles que necessitam de transporte para tratamento médico. A aquisição de um veículo exclusivo não vai de encontro às necessidades dos pacientes, em razão de que não é possível usar o mesmo meio de transporte para todos, em virtude das peculiaridades de cada caso.*

## **Requerimento nº 049/2018 - Autoria – Vereador – Professor Adam Lineker.**

Informações acerca do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência): 1) Quais são os valores de repasse mensal por parte do Governo Federal, Governo Estadual ou até mesmo contrapartida do Governo Municipal? 2) Qual é o custo mensal de recursos aplicados para se manter do funcionamento do SAMU em nosso município? 3) Solicito ainda a prestação de contas detalhada do serviço oferecido pelo SAMU, desde 01 de janeiro deste ano até a presente data, discriminando as despesas mensais durante o ano em curso.

X